

DESIGNAÇÃO DOS JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL - DEZEMBRO DE 2021			
JUIZ DE DIREITO AUXILIAR	PERÍODO	DESIGNAÇÃO	MOTIVO
LADEIRA	1º e 02/11/21	Substituindo na 6ª Vara de Família	Compensação
	09/12/21	Cooperando na Vara de Registros Públicos	
VÂNIA FERNANDES SOALHEIRO	1º a 17/12/21	Substituindo na 30ª Vara Cível	Juiz Titular à disposição do Projeto Pontualidade da Presidência
WALESKA OLIVEIRA MORAIS	1º a 17/12/21	Cooperando no CEJUSC	

Dispensando os Juizes de Direito Geraldo David Camargo e Joaquim Moraes Júnior de cooperam na comarca de São Roque de Minas, a partir do dia 01/12/2021.

2ª INSTÂNCIA

Declarando a vacância do servidor Geraldo Valério Alves Leal, TJ-8137-2, a pedido, a partir de 08/11/2021, nos termos da alínea "f" do art. 106 da Lei nº 869, de 05/07/1952, do cargo de Analista Judiciário, PJ-NM, classe C, padrão de vencimento PJ-58, especialidade Analista de Sistemas (Portaria nº 6715/2021-SEI).

Exonerando:

- Rafaella Rocha da Costa Assunção, TJ-8189-3, do cargo de Coordenador de Área, PJ-CH-02, CA-L3, PJ-69, do Núcleo de Apoio à Gestão de Gabinetes – NUAP (Portaria nº 7072/2021-SEI);
- Valéria Santiago Queiroz Borges, TJ-9200-7, a pedido, do cargo de Gerente, PJ-CH-01, GE-L39, PJ-77, da Gerência dos Núcleos de Apoio à Gestão de Gabinetes e de Gerenciamento de Precedentes – GEAPRE (Portaria nº 7071/2021-SEI);
- Vinícius Henrique Campos da Costa, TJ-7696-8, a pedido, a partir de 30/11/2021, do cargo de Assessor Judiciário, PJ-AS-01, AS-A262, PJ-77, do Gabinete do Desembargador José Eustáquio Lucas Pereira, da 18ª Câmara Cível (Portaria nº 7067/2021-SEI).

Nomeando:

- Luanda de Souza Lima, TJ-7206-6, para o cargo de Coordenador de Área, PJ-CH-02, CA-L3, PJ-69, do Núcleo de Apoio à Gestão de Gabinetes – NUAP (Portaria nº 7068/2021-SEI);
- Rafaella Rocha da Costa Assunção, TJ-8189-3, para o cargo de Gerente, PJ-CH-01, GE-L39, PJ-77, da Gerência dos Núcleos de Apoio à Gestão de Gabinetes e de Gerenciamento de Precedentes – GEAPRE (Portaria nº 7069/2021-SEI).

1ª INSTÂNCIA

Exonerando

- Ênio Patente Silva, PJPI-21.506-1, Oficial Judiciário C, especialidade Oficial Judiciário, efetivo da comarca de Belo Horizonte, a partir de 26/11/2021, do cargo em comissão de Coordenador de Setor, PJ-CH-04, PJ-43, da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública - Unidade Francisco Sales, da comarca de Belo Horizonte (Portaria nº 7035/2021-SEI);
- Leonardo Silva de Carvalho, PJPI-11152-6, Oficial Judiciário B, especialidade Oficial Judiciário, efetivo da comarca de Itabira, a partir de 22/11/2021, do cargo em comissão de Gerente de Contadoria, PJ-CH-01, PJ-77, da comarca de Itabira, em virtude do seu afastamento preliminar para aposentadoria (Portaria nº 7057/2021-SEI).

Nomeando:

- Bruna Amaral Machado, para o cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-127, PJ-56, mediante indicação do Juiz de Direito Wauner Batista Ferreira Machado, que responde pela 2ª Vara de Feitos da Fazenda Pública Municipal (Portaria nº 7080/2021-SEI);
- Renato Caldas Goulart, PJPI-26.102-4, Oficial Judiciário D, especialidade Oficial Judiciário, efetivo da comarca de Belo Horizonte, para o cargo em comissão de Coordenador de Setor, PJ-CH-04, PJ-43, da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública - Unidade Francisco Sales, da comarca de Belo Horizonte (Portaria nº 7060/2021-SEI);
- Ronilda Aparecida de Souza, PJPI-3797-8, Oficial Judiciário B, especialidade Oficial Judiciário, efetiva da comarca de Itabira, para o cargo de Gerente de Contadoria, PJ-CH-01, PJ-77, da comarca de Itabira (Portaria nº 7056/2021-SEI).

ATOS DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, REFERENTES À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº: 0170048-23.2021.8.13.0000

Processo SIAD nº: 754/2021

Número da Contratação Direta: 055/2021

Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

Embasamento Legal: Art. 25, *caput*, da Lei federal n.º 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa especializada para publicação do Portal TJMG em modelo *Platform as a Service* (PaaS) hospedada em infraestrutura na nuvem e com prestação de serviço de suporte e manutenção.

Contratado: LUMIS EIP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Valor total: R\$ 1.731.491,52 (um milhão setecentos e trinta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação, visando à contratação da LUMIS EIP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., para publicação do Portal TJMG em modelo *Platform as a Service* (PaaS) hospedada em infraestrutura na nuvem e com prestação de serviço de suporte e manutenção.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência

Processo SEI nº: 0317652-85.2021.8.13.0000

Processo SIAD nº: 806/2021

Número da Contratação Direta: 056/2021

Assunto: Dispensa de Licitação

Embasamento Legal: Art. 24, XXII, da Lei Federal nº 8.666/1993

Objeto: Prestação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica, em média tensão, para o novo Fórum da Comarca Araguari/MG.

Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

Valor: R\$ 303.370,25 (trezentos e três mil trezentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/1993, ratifico a dispensa de licitação visando à contratação da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. para a prestação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica, em média tensão, para o novo Fórum da Comarca Araguari/MG.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

29 de novembro de 2021

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Dayane Almeida
Gerente

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

29 de novembro de 2021

A CEPREC informa, nos termos do item 4 do Edital de Acordos nº 02/2021 do Estado de Minas Gerais (Administração Direta e Indireta), que foram registrados os pedidos de inscrição listados no anexo que se encontra ao final desta publicação.

Esta CEPREC informa, ainda, que as etapas seguintes do procedimento previsto no Edital de Acordos nº 02/2021 do Estado de Minas Gerais devem ser acompanhadas através das publicações disponibilizadas no DJe, e, também, através do site deste TJMG, na página relacionada a Precatórios.

Marilene De Vasconcelos Albrigo
Gerente